

ATA DA 79ª. SESSÃO EM 14 DE JUNHO DE 2011

SESSÃO SOLENE

Às dezessete horas do dia catorze de junho do ano dois mil e onze, no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Mário dos Martins Coelho, presentes os Excelentíssimos Senhores Francisco Luciano Lima Rodrigues, Juiz de Direito; Raimundo Nonato Silva Santos, Juiz de Direito; Cid Marconi Gurgel de Souza, Jurista; João Luís Nogueira Matias, Juiz Federal; e o Dr. Márcio Andrade Torres, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo assinado, dá-se início a cerimônia de posse dos Exmos. Srs. Desembargadores Ademar Mendes Bezerra e Maria Iracema Martins do Vale, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente/Corregedora do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Em seguida, o Exmo. Sr. Desembargador-Presidente, em exercício, convida para compor a mesa as seguintes autoridades: o Exmo. Sr. José Leite Jucá Filho, Procurador-Geral do Estado, representando o Governador do Estado do Ceará; o Exmo. Sr. Deputado Roberto Cláudio Bezerra, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; o Exmo. Sr. Desembargador José Arísio Lopes da Costa, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; o Exmo. Sr. Desembargador Federal Antônio Marques Cavalcante Filho, representando o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; o Exmo. Sr. Cel. Medeiros Filho, representando o Comandante-Geral da 10ª Região Militar, o Exmo. Sr. Marcelo Bezerra, Subprocurador-Geral do Município, representando a Prefeita de Fortaleza; o Exmo. Sr. Vereador Acrísio Sena, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza; o Exmo. Sr. Leonardo Carvalho, Advogado, representando o Presidente da OAB-CE, e o Exmo. Sr. Carlos Eduardo Barbosa Paz, Chefe da Defensoria Pública da União no Ceará. Na oportunidade, o Exmo. Sr. Des. José Mário dos Martins Coelho registra, ainda, as presenças dos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras do TJ/CE, bem com dos ex-Governadores Lúcio Alcântara e Aduino Bezerra, os Presidentes do Tribunal de Contas dos Municípios e do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiros Manoel Veras e Teodorico Menezes, respectivamente, a Procuradora-Geral de Justiça, Sra. Socorro França, o Diretor do Fórum da Justiça Federal, Sr. Leonardo Resende Martins, a Ouvidora-Geral do Ministério Público, Sra. Marilene Barbosa

Nobre, o Professor emérito da UFC, Dr. José Osvaldo Carioca, o Empresário Beto Studart, o Cônsul da Alemanha, Sr. Dieter Gerding, e o Cônsul do México, Sr. João Soares Neto. Logo após, S. Exa. declara aberta a presente sessão solene de posse dos novos dirigentes da Justiça Eleitoral do Ceará, para o biênio 2011/2013, sendo todos convidados para ouvir, em posição de respeito, o Hino Nacional Brasileiro, cantado pelo Coral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob a regência do Maestro Júlio César de Souza Silva. Em prosseguimento, o Exmo. Sr. Des. José Mário dos Martins Coelho convida o Exmo. Sr. Des. Ademar Mendes Bezerra para prestar seu compromisso solene, como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, o que é feito. A seguir, este Secretário procede à leitura do respectivo termo de posse, que vai assinado pelo Exmo. Sr. Presidente, em exercício, pelo Exmo. Sr. Des. Ademar Mendes

Bezerra e por este Secretário, tendo, em seguida, o ilustre Presidente, em exercício, convidado o recém-empossado para assumir a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, o que é feito. Após, o Exmo. Sr. Des. Ademar Mendes Bezerra assume a Presidência do TRE/CE e convida a Exma. Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale a prestar o compromisso solene, como Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, tendo sido procedida por este Secretário a leitura do respectivo termo de posse, que vai assinado pelo Presidente, pela recém-empossada e por este Secretário. A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador-Presidente declara empossada a Exma. Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale no cargo de Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, convidando-a a tomar assento nesta Corte Eleitoral, o que é feito. Prosseguindo, a palavra é concedida ao Juiz Francisco Luciano Lima Rodrigues que, em nome dos Membros do TRE/CE, saúda os Exmos. Desembargadores Ademar Mendes Bezerra e Maria Iracema Martins do Vale, ressaltando, na oportunidade, que “não podemos nos deixar contaminar com o preconceito de que a política seja algo desprezível, mas, ao contrário, entender que por meio dela também se pode atingir os objetivos da República, dentre eles, especial, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária como caminho inevitável para a erradicação da pobreza, da marginalização, com a redução das desigualdades sociais, como impôs a todos nós o poder da Constituinte originário de 1987/88”. Destaca, também, “como indispensável a reforma eleitoral que o TSE tem defendido, com o objetivo de editar um novo Código Eleitoral em substituição ao atual, oriundo do regime militar que, com o passar dos anos e as mudanças de conjuntura, tem se tornado obsoleto”. Por fim, o ilustre Juiz conclui o seu discurso com as seguintes palavras: “Encerro esta saudação assegurando aos desembargadores Ademar Mendes Bezerra e Maria Iracema Martins do Vale a confiança que os membros desta Corte têm nos bons propósitos de vossas excelências na condução da Justiça Eleitoral do Ceará, colocando-nos à disposição para contribuir de forma efetiva à consecução de suas metas de gestão”. Logo após, o Exmo. Sr. Desembargador-Presidente, em seu discurso, relata os últimos acontecimentos na política brasileira, “com tantos desmandos, envolvendo o dinheiro público”, mas enaltecendo o movimento da “sociedade brasileira tendo à frente as mais diversas entidades de classe, entre as quais, a Associação dos Magistrados Brasileiros, seguida por outras associações e, obviamente, pela Ordem dos Advogados do Brasil, quanto pelo Ministério Público, encetando o movimento cognominado de Ficha Limpa, com o intuito de afastar dos cargos eletivos aqueles que tiveram suas contas desaprovadas pelos órgãos competentes”. Assinala, ainda, que “graças a esses esforços, foi apresentado um projeto de iniciativa popular perante o Congresso Nacional, que contou com mais de um milhão e quinhentas mil assinaturas e outro tanto ou mais de correspondência eletrônica, além do empenho da sociedade dita organizada, culminando com a promulgação da Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, que, dando nova redação ao art. 1º da LC nº 64/90, determinou que aqueles que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa não poderão participar de eleições que se realizarem nos oito anos seguintes”. Em prosseguimento, S. Exa.

destaca, também, que inobstante o entendimento do STF de que a Lei Complementar nº 135 não poderia ser aplicada à eleição de 2010, “por malferir as regras do processo eleitoral já em curso”, o presidente recém empossado observa que o TRE do Ceará cumpriu o seu papel, contando para isso com a participação efetiva do Ministério Público. Ainda com a palavra, S. Exa. registra sua satisfação com a presença das autoridades, familiares e amigos que tiveram presentes nesta cerimônia. Todos os pronunciamentos seguirão anexos a esta ata. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, eu, José Humberto Mota Cavalcanti, Secretário, fiz lavrar a presente ata que vai assinada por mim e pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente deste Tribunal.

DES. ADEMAR MENDES BEZERRA
Presidente

JOSÉ HUMBERTO MOTA CAVALCANTI
Secretário